

ORDEN DE SERVIÇO Nº 83, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 215, de 06 de agosto de 2018, art. 8º, inciso IV, combinados com o Art. 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR REGINA MARA KOWALCZUK, matrícula 179.235-0, para substituir GLAUCIA MELO WERNICK, matrícula 275.720-6, Diretora, Símbolo CNE 07, da Diretoria Técnica de Segurança Alimentar e Nutricional, da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional, da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, no período de 26 de maio a 24 de junho, por motivo de licença médica e em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ANDRÉ LUÍS RIBEIRO AREAL

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 26, DE 24 DE JUNHO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 6º do Decreto nº 38.001, de 07 de fevereiro de 2017 do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar ROSATILDE SANTANA CARVALHO DE LIMA na função de primeiro membro suplente da Câmara Julgadora de Autos de Infração do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CJAÍ-CONAM/DF, representante da Secretaria de Estado Casa Civil do Distrito Federal, em substituição a ERIKA LENEHR VIEIRA (Designada pela Portaria nº 07, de 29/04/2019).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SARNEY FILHO

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

PORTARIA Nº 56, DE 23 DE JUNHO DE 2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com base no disposto no inciso I do artigo 22 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e o que consta do Processo SEI nº 00197-00001654/2020-43, resolve:

Art. 1º Designar os servidores GERALDO ALVES BARCELLOS matrícula nº 172.491-6, como Integrante Requisitante; LEONARDO MATOS DE SOUZA matrícula nº 182.196-2, como Integrante Técnico; e, WEBER ROSA DE OLIVEIRA matrícula nº 266.960-9, como Integrante Administrativo, para constituírem Equipe de Planejamento, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de suporte, manutenção técnica e garantia de atualização dos softwares para a solução de Next Generation Firewall Palo Alto PA3020, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme Lei 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SALLES

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 119, DE 23 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação e artigo 3º da Resolução Normativa nº 01 de 09 de julho de 2010, alterada pela Resolução Normativa de 20, de 30 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS ANDRADE CARNEIRO, Zootecnista, em substituição a NATÁLIA GUIMARÃES LIMA, para atuar como Coordenador da Comissão de Ética no Uso de Animais - CEUA - da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, recomposta pela Instrução nº 93, de 16 de setembro de 2019, publicada no DODF nº 177, de 17 de setembro de 2019, página 27.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

INSTRUÇÃO Nº 120, DE 23 DE JUNHO DE 2020

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, resolve: CONCEDER Abono de Permanência equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária ao servidor ANTÔNIO VALMIR MOURA SILVA, matrícula nº 392.462-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, de acordo com o artigo 45 da Lei Complementar nº 769/2008, e artigo 3º da Lei Complementar nº 47/2005, a contar 17/06/2020, Processo SEI-GDF nº 00196-00000682/2020-71.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 12 de Dezembro de 1995, publicada no DODF nº 240, de 14 de dezembro de 1995, páginas 15 e 16, no ato que concedeu a Averbação de Tempo de Serviço a servidora CLAUDIA DOS SANTOS CHAGAS REIS, matrícula 37.684-1, processo nº 190.000.595/1995, ONDE SE LÊ: "...1.283, mil duzentos e oitenta e três dias, contados para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.281, mil duzentos e oitenta e um dias, contados para aposentadoria..."

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 176, DE 22 DE JUNHO DE 2020

A DEFENSORIA PÚBLICA- GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 2º da Emenda à Constituição nº 69, de 29 de março de 2012, no artigo 114, § 1º da Lei Orgânica do Distrito Federal, no § 7º do artigo 2º da Emenda 61, de 30 de novembro de 2012, nos artigos 97-A, incisos I, III e IV da Lei Complementar nº 80/90, e no artigo 56 da Lei Complementar Distrital nº 828, resolve: resolver: AVERBAR o tempo de serviço do Defensor Público, MARCIO ROGERIO LICERRE, matrícula nº 245776-8, cujo quantitativo de 3.757 (três mil e setecentos e cinquenta e sete) dias, de Tempo de Contribuição, sendo: 1.488 (um mil e quatrocentos e oitenta e oito) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, referente ao período de 03/09/2009 a 29/09/2013, contados para efeito de anuênios e aposentadoria e 2.269 (dois mil e duzentos e sessenta e nove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF, referente ao período de 30/09/2013 a 16/12/2019, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401.00010505/2020-21.

MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 170, de 15 de junho de 2020, publicada no DODF nº 113, de 18 de junho de 2020, página 38, ONDE LÊ-SE: "...DFG-13...", LEIA-SE: "... DFG-12..."

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 221, DE 23 DE JUNHO DE 2020

A PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, incisos IV e VI, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, e considerando o que dispõe o artigo 101, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal e o artigo 166, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 26 de dezembro de 2011, resolve: RETIFICAR a Ordem de Serviço de 17 de dezembro de 1990, publicada no DODF nº 250, de 27 de dezembro de 1990, página 8, o ato que averbou o tempo de contribuição de LIANEIDE NERES ALVES, matrícula nº 32.143-5, ONDE SE LÊ: "...1.930 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 19.09.84 a 15.02.89 e de 01.07.89 a 15.05.90, contados para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.923 dias com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme certidão expedida pelo INPS, nos períodos de 19.09.84 a 15.02.89 e de 01.07.89 a 15.05.90, contados para aposentadoria...". Processo SEI nº 0030-019215/1990.

LUDEMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

Em 24 de junho de 2020

Processo: 00020-00020814/2020-48. Interessado: Hugo Fidélis Batista. Assunto: Ressarcimento dos valores de parcelas de bolsa de estudos. À vista do instruído no processo, com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 39.014 de 26 de abril de 2018, e na Portaria nº 58 de 27 de fevereiro de 2014, reconheço a dívida, no valor total de R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais), em favor de HUGO FIDÉLIS BATISTA, CPF ***.***.181-00, referente ao ressarcimento dos valores das parcelas da bolsa de estudos concedida ao servidor, correspondente aos meses de novembro/2019 e dezembro/2019. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9093.0007 – Outros Ressarcimento, Indenizações e Restituições, Natureza de Despesa: 33.90.93, Fonte 170, que apresenta saldo orçamentário e financeiro disponível, de acordo com o informado nos documentos Id SEI 42254045, 42213741 e 42253827.

MARCELO RASO DE PAIVA